ATA Nº 75/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte (2022), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R$ 21.044,00 (vinte e um mil e quarenta e quatro reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos). O valor do Saldo reprogramado do exercício anterior, foi de R$ 6.830,15 (seis mil oitocentos e trinta reais com 15 centavos), sendo assim totaliza-se uma receita de R$ 28.561,65 (vinte e oito ml quinhentos e sessenta e um reais com sessenta e cinco centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R$ 24.637,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais com dezessete centavos), e reprogramado para o próximo exercício (2023) um valor de R$ 3.910,99 (três mil novecentos e dez reais com noventa e nove centavos). De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar, sendo gasto um percentual 85%com gasto exercício corrente 100% superávit . Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e dois (2022). No momento alguns outros assuntos foram tratados, como o "PROJETO PÁSCOA DOS VEGETAIS" o qual será desenvolvido pela nutricionista Camila Lazarin, a qual na oportunidade explanou para todos os membros do CAE sobre a importância e finalidade do projeto a ser realizado com todas as crianças e alunos das escolas municipais do município. A nutricionista, falou da elaboração dos cardápios, e que estes até o momento encontravam-se em organização e construção, motivado por não terem ainda todos os alimentos disponíveis, ressaltando da importância do controle e fiscalização da entrega dos alimentos para o preparo de uma alimentação de qualidade aos alunos. Comentou ainda, sobre uma resolução que está em tramite no legislativo, sobre a oferta de dois lanches para os alunos do Ensino Fundamental Séries Iniciais. A Secretaria da Educação no momento referenciou sobre o recreio monitorado, sempre por dois ou mais professores, os quais poderão inclusive se alimentar do lanche que é ofertado no dia, cabe ressaltar que estes servirão sempre após os alunos, para evitar risco de falta de lanche, se trata de um ato educativo, onde o professor orienta os alunos sobre a importância da alimentação. Nada mais havendo para tratar foi lavrada a presente ata que após de lida foi assinada pelos presentes.

E. Lunardini, Lucélia Rissi, Marlei Valcarenghi